



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 158/2023 - GP
DE 19 DE JULHO DE 2.023.**

“REVOGA AS PORTARIAS 135/2022, 136/2022, 137/2022 E 138/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022, QUE NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS NºS 029/2022, 30/2022, 31/2022 E 32/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica expressamente revogadas as **Portarias nº 135/2022, 136/2022, 137/2022 e 138/2022**, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a nomeação da sra. **RIVIANY ALVES DOS SANTOS**, servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão, matrícula funcional nº 1984, para ser o **Fiscal dos Contratos Nºs 029/2022, 030/2022, 031/2022 e 032/2022**, que rege a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT